DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Quarta-feira, 20 de abril de 2022 **Ano V | Edição nº 419** **Página 1 de 39**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 2
Outros atos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativos de receitas e despesas 4
Relatório de Gestão Fiscal 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA
Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 52/22 DE 19 DE ABRIL DE 2.022

"Designa PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO a prestar serviços junto ao Departamento Municipal de Saúde"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

§ **DESIGNAR,** a partir de **25/04/2022**, o servidor **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO**, Portador do R.G n.º 34.061.884-X, Motorista, a prestar serviços junto ao Departamento Municipal de Saúde.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 19 de Abril de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 025/2022
1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 012/2021.
DISPENSA N° 005/2021
CONTRATO N° 013/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CONTRATADA: ASSIS ART – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO
VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 05/04/2023.

.....

Extrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NEBULIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP".
CONTRATADA: SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA PIRAJUI
CNPJ Nº: 65.879.975/0001-87
VALOR: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: Entrega imediata
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18/04/2022

.....

Outros atos

CANCELAMENTO DE ÍTEM
EMPRESA: SANCHES & DELBONI PROD. DE LIMPEZA LTDA – ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
ÍTEM 17 (saco de lixo 100 litros)
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2021

.....

CANCELAMENTO DE ÍTEM
EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS MEDICAMENTOS
ÍTEM 194 (Paracetamol+Codeína +Fosfato)
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 077/2021

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: 041/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2022

EMPRESAS: Igor Henrique Brazão Monteiro – ME à itens 1, 4, 7, 14 e 18; Star Tractor – Comérco de Peças, Máquinas e Serviços Ltda EPP à itens 2, 5, 8, 9, 11 e 15; Antônio Carlos Jeronymo Junior – EPP à itens 3 e 12; Lincetrator Comércio, Importação e Exportação Eireli – EPP à itens 6, 10, 13, 16 e 17.

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de peças e acessórios automotivos originais e/ou genuínos novos de reposição para os veículos leves e pesados da frota da Prefeitura Municipal de Lutécia

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 041/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022

LAUDEMIR LEATI, Prefeito do Município de Lutécia/SP, usando de suas atribuições legais e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, e PARECER FINAL DA ASSESSORIA JURÍDICA e de acordo com o **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022:**

EMPRESAS: Igor Henrique Brazão Monteiro – ME (CNPJ/MF 42.452.641/0001-27) à itens 1, 4, 7, 14 e 18; Star Tractor – Comérco de Peças, Máquinas e Serviços Ltda EPP (CNPJ/MF 11.150.283/0001-74)à itens 2, 5, 8, 9, 11 e 15; Antônio Carlos Jeronymo

Junior – EPP (06.119.638/0001-22) à itens 3 e 12; Lincetrator Comércio, Importação e Exportação Eireli – EPP à(11.371.179/0001-00) itens 6, 10, 13, 16 e 17 para eventual aquisição parcelada de peças e acessórios automotivos originais e/ou genuínos novos de reposição para os veículos leves e pesados da frota da Prefeitura Municipal de Lutécia.Lutécia, 20 de abril de 2022. LAUDEMIR LEATI – Prefeito Municipal de Lutécia

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Prefeitura Municipal de Lutecia
Praca Arlindo Eiras, Nro 125
44544880/0001-32 Ensino Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/03/2022

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Arrecadado	Obrig.(25,00%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**156.960,30**	**39.240,07**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.942,51	735,63
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	33.328,27	8.332,07
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.867,18	6.216,80
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	95.822,34	23.955,58
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**6.529.692,81**	**326.484,64**
2.1 - Cota-Parte FPM	**3.472.945,36**	**173.647,27**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	3.472.945,36	173.647,27
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.742.538,92	137.126,95
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.831,60	1.041,58
2.4 - Cota-Parte ITR	17.754,96	887,75
2.5 - Cota-Parte IPVA	275.621,97	13.781,10
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**6.686.653,11**	**365.724,72**
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**1.305.938,45**	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	694.589,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	548.507,73	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.166,35	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.550,96	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	55.124,41	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**486.321,99**	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**486.321,99**	
5.1.1 - Principal	482.071,47	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.250,52	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**0,00**	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	
5.3.1 - Principal	0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	**-823.866,98**	
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-823.866,98	
DESPESAS DO FUNDEB		
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**479.981,87**	
7.1 - Educação Infantil	**141.358,51**	

Prefeitura Municipal de Lutecia
Praca Arlindo Eiras, Nro 125
44544880/0001-32 Ensino Exercício: 2022

Page 2 of 3

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/03/2022

7.1.1 - Creche	0,00	
7.1.2 - Pré - Escola	141.358,51	
7.2 - Ensino Fundamental	338.623,36	
8. OUTRAS DESPESAS	**52.719,34**	
8.1 - Educação Infantil	**10.104,46**	
8.1.1 - Creche	10.104,46	
8.1.2 - Pré-Escola	0,00	
8.2 - Ensino Fundamental	42.614,88	
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7 + 8)	**532.701,21**	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO		
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	479.981,87	
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	532.701,21	
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
14. Tota das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaçãoda União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal		
16. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	**98,70**	
17. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	**0,00**	
18. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	**0,00**	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
19. EDUCAÇÃO INFANTIL	**50.459,16**	
19.1 - Creche	34.548,16	
19.2 Pré-escola	15.911,00	
20. ENSINO FUNDAMENTAL	552.944,05	
21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)	**603.403,21**	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	**1.136.104,42**	
23. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**-823.866,98**	
24. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23)	**1.959.971,40**	
25. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((24)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**29,31**	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**Valor Arrecadado**	**Obrig.(100%)**
26. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**108.090,27**	**108.090,27**
26.1 - Salário-Educação	93.755,26	93.755,26
26.2 - PDDE	0,00	0,00
26.3 - PNAE	11.371,11	11.371,11

Prefeitura Municipal de Lutecia
Praca Arlindo Eiras, Nro 125
44544880/0001-32 Ensino Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/03/2022

26.4 - PNATE	2.963,90	2.963,90
26.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	103.070,18	103.070,18
28. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
29. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
30. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
31. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	**211.160,45**	**211.160,45**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
32. EDUCAÇÃO INFANTIL	**2.568,32**	
32.1 - Creche	2.568,32	
32.2 - Pré - Escola	0,00	
33. ENSINO FUNDAMENTAL	100.427,18	
34. ENSINO MÉDIO	1.032,98	
35. ENSINO SUPERIOR	25.634,03	
36. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	
37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**129.662,51**	

LAUDEMIR LEATI
143.440.509-59
PREFEITO MUNICIPAL

ALAIDE PEREIRA DE SOUSA
110.755.438-19
CONTADORA

HEBERTON PEREIRA CRESTANA
368.307.918-55
CONTROLE INTERNO

CELIA APARECIDA REGINATO
138.138.478-10
DIRETORA DEP.EDUCAÇÃO E CULTURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: LUTECIA

Relatório Anual de Gestão
2021

CATIA APARECIDA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Município de Lutécia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Covid-19 Repasse União
   - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
   - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	LUTÉCIA
Região de Saúde	Assis
Área	474,63 Km²
População	2.623 Hab
Densidade Populacional	6 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 31/03/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE LUTECIA
Número CNES	6590977
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	44544880000132
Endereço	RUA MANOEL LOURENCIO 353
Email	lutsaude@hotmail.com
Telefone	18-33681129

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/03/2022

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDUARDO GIROTTO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CATIA APARECIDA DA SILVA
E-mail secretário(a)	SAUDELUTECIA@LUTECIA.SP.GOV.BR
Telefone secretário(a)	1833681181

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1997
CNPJ	11.816.906/0001-03
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANDREIA MINERVINO DOS SANTOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 10/02/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Assis

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ASSIS	461.705	105768	229,08
BORÁ	118.669	839	7,07
CRUZÁLIA	149.173	2021	13,55
CÂNDIDO MOTA	596.29	31410	52,68
FLORÍNIA	227.359	2631	11,57
LUTÉCIA	474.627	2623	5,53
MARACAÍ	533.024	14069	26,39
PALMITAL	549.04	22322	40,66
PARAGUAÇU PAULISTA	1001.094	46180	46,13
PEDRINHAS PAULISTA	152.173	3109	20,43
PLATINA	327.826	3606	11,00
TARUMÃ	303.503	15361	50,61

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	HENRIQUE BOTERI 0 CASA CENTRO	
E-mail	saudelutecia@lutecia.sp.gov.br	
Telefone	1833681113	
Nome do Presidente	SIMONE REIS MOREIRA	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	5
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202105

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**

- Considerações

ESTE É UM INSTRUMENTO QUE POSSIBILTA A AVALIAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS. DIANTE DOS DADOS APRESENTADOS A EQUIPE TEM CONDIÇÕES DE IMPLANTAR AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS, VISANDO A PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO REALIZADO.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	81	77	158
5 a 9 anos	83	79	162
10 a 14 anos	79	78	157
15 a 19 anos	89	89	178
20 a 29 anos	211	180	391
30 a 39 anos	192	201	393
40 a 49 anos	179	169	348
50 a 59 anos	164	165	329
60 a 69 anos	123	138	261
70 a 79 anos	68	98	166
80 anos e mais	38	55	93
Total	**1307**	**1329**	**2636**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Lutécia	30	35	36

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	7	6	8	24
II. Neoplasias (tumores)	6	10	12	38	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	6	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	4	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	7	10	4	5
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	1	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	30	38	31	24
X. Doenças do aparelho respiratório	26	23	26	17	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	32	30	28	20	24
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	4	5	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	8	15	3	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	17	16	21	16	14
XV. Gravidez parto e puerpério	60	65	39	26	48
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	4	5	3	3

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	4	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	9	7	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	19	19	18	9	12
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	2	1	1	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**246**	**233**	**248**	**188**	**195**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	-
II. Neoplasias (tumores)	3	8	-
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	-	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	3	5	11
X. Doenças do aparelho respiratório	5	3	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	4	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	1	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**25**	**27**	**24**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 23/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

CONFORME APRESENTADO OS DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE, OBSERVAMOS QUE AS FAIXA ETÁRIAS DE MAIOR POPULAÇÃO ESTÃO ENTRE 20 E 29 ANOS E 30 E 39 ANOS. A FAIXA ETÁRIA DE 30 A 39 ANOS NOS ALERTA AO APARECIMENTO DE DOEÇAS CRÔNICAS VISTO QUE ESTA POPULAÇÃO ESTÁ NA FASE ATIVA PROFISSIONAL E NÃO TEM O HÁBITO DE PRATICAR ESPORTES/ATIVIDADES FÍSICAS, CABENDO A ATENÇÃO BÁSICA UM OLHAR MINUCIOSO COM PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	3.309
Atendimento Individual	4.958
Procedimento	8.102
Atendimento Odontológico	187

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	114	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18358	123068,36	-	-
03 Procedimentos clínicos	5041	49395,87	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**23513**	**172464,23**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	114	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	108	-
Total	**222**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**3**	**3**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
Total	**3**	**0**	**0**	**3**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTO CADASTARADO ESTÁ CORRETA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONA JUNTAMENTE COM A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, FACILITANDO O CONTATO DO GESTOR COM OS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, CONTRIBUINDO PARA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DIRETA E ACESSÍVEL.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	5	11	12	7
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	1	0	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/04/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	44	42	46	50
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	1	2	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

CADASTRO DE PROFISSIONAIS EXTRAÍDO DO CNES. PODEMOS OBSERVAR QUE 90% DOS PROFISSIONAIS POSSUEM VÍNCULOS EMPREGATÍCIO, GARANTINDO ASSIM MENOR ROTATIVIDADE E MAIOR RESOLUTIVIDADE NAS AÇÕES DE SAÚDE. DEVEMOS CONSIDERAR O VÍNCULO E A CONFIANÇA DO USUÁRIO COM O PROFISSIONAL COM A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Melhoria fisica/funcional da atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar em 100% na unidades e serviços de saúde o sistema informatizado e a ligação em rede	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Melhorar o visual da Unidade e identificar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Diminuição do numero elevado de consultas por paciente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Atingir 100% dos profissionais do departamento de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		50	0	50	50,00	Proporção	100,00
5. Realização da Conferencia Municipal de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Proporção	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover o atendimento dos munícipes dentro das estratégias da saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas áreas de abrangência da Unidade Básica de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	0	100,00	Proporção	0
2. Formar grupos de hipertensos e diabéticos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) no município. Atingir o percentual preconizado pelo Ministério da Saúde, de famílias assistidas da Bolsa Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
4. Sensibilizar 100% da população masculina	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. 100 % das Unidades de Saúde com as ações prioritárias implantadas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Reduzir a mortalidade infantil, através da implantação e/ou implementação do programa de atenção integral a criança e adolescente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Diminuir o numero de gravidez precoce	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Promover o atendimento dos munícipes dentro das estratégias da saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar de maneira efetiva o acolhimento e humanização dentro das unidades	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Identificar e monitorar 100% dos casos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Promover a saúde do adolescente enfocando o seu crescimento e desenvolvimento, isto é, a sua saúde integral, detectando fatores de proteção e de risco.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir a proporção de partos em adolescentes de 7% a 10	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.6 - Diminuir a mortalidade materna com promoção, prevenção e tratamento de agravos específicos de gênero através da implementação do programa integral da saúde da mulher, dentro dos princípios do SUS: gestantes em idade fértil; prevenção de gestação precoce; busca ativa do câncer de colo uterino e mama; acompanhamento de mulheres pós período fértil; menopausa, osteoporose, depressão, etc.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atender 100% das suspeitas de pré-natal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
2. Investigar 100% dos óbitos. Manter a mortalidade Materna em níveis esperados	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Redução da mortalidade por câncer de colo uterino	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Diminuição da mortalidade por Ca de mama em 50%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implantar grupo de planejamento familiar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 1.7 - Promover a Atenção Integral à Saúde do Idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Acolhimento de 100% da população idosa nas Unidades de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Monitoramento de 100% dos Idosos com Hipertensão e diabéticos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.8 - Implementar as ações de controle para o diabetes mellitus e hipertensão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Acompanhar 100% dos portadores de hipertensão	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Redução da morbimortalidade de óbitos precoce (	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Identificar e cadastrar 100% dos portadores no HIPERDIA	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Diminuição do índice de mortalidade por doença hipertensiva Diminuição das internações por crises hipertensivas de repetição, e suas complicações; Redução da mortalidade por doenças do aparelho circulatório;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Diminuir o índice de internações de agravos de Hipertensão e ou Diabetes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.9 - Implementar as ações de Saúde Mental na Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a participação da profissional do município na construção da RAPS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Capacitar 100% dos profissionais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Cobrir 100% da demanda	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.10 - Reorganizar a política de assistência farmacêutica no município, de acordo com as diretrizes nacionais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar todos os princípios e diretrizes do SUS na atenção farmacêutica conforme toda a legislação vigente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Disponibilizar 100% dos Medicamentos padronizados segundo RENAME	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Reuniões trimestrais do Grupo, Gestor e profissionais da Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 1.11 - Monitorar e controlar os agravos transmissíveis de notificação compulsória;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Avaliar os riscos no território afetado em 100% dos agravos notificados; Definir ações pontuais com objetivo de interromper cadeia de transmissão dos agravos evitáveis. Integração das Ações de Vigilância com a rede Básica. Garantir 100% dos envios de dados para esfera Estadual e Federal. Garantir a participação nas capacitações promovidas pela esfera Estadual e Federal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. - bloquear a transmissão viral através do diagnóstico precoce. -Estruturar o quadro funcional da Equipe Municipal de Combate ao Dengue.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.12 - Implantar ações do programa de saúde do trabalhador na atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Notificar 100% dos acidentes de trabalho	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.13 - Estabelecer diretrizes e estratégias visando a promoção da saúde, prevenção e controle das hepatites virais B e C

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir em 50% o s casos de hepatite B e C	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Notificar 100% dos casos de Hepatites virais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.14 - Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal, aumentar a oferta de serviços de atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar os procedimentos coletivos em saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Redução de problemas odontológicos nas gestantes e RN	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.15 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, DAS AÇÕES INTERSETORIAIS E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir que a população tenha conscientização dos direitos e dos deveres quanto sua saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Intervir nos determinantes críticos da clientela	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implementar de maneira efetiva o acolhimento e humanização dentro das unidades	100,00
	Reduzir em 50% o s casos de hepatite B e C	100,00
	Avaliar os riscos no território afetado em 100% dos agravos notificados; Definir ações pontuais com objetivo de interromper cadeia de transmissão dos agravos evitáveis. Integração das Ações de Vigilância com a rede Básica. Garantir 100% dos envios de dados para esfera Estadual e Federal. Garantir a participação nas capacitações promovidas pela esfera Estadual e Federal.	100,00
	Implantar todos os princípios e diretrizes do SUS na atenção farmacêutica conforme toda a legislação vigente	100,00
	Garantir a participação da profissional do município na construção da RAPS	0,00
	Reduzir a proporção de partos em adolescentes de 7% a 10	100,00
	Redução da morbimortalidade de óbitos precoce (	100,00
	Intervir nos determinantes críticos da clientela	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais	0,00
	Identificar e cadastrar 100% dos portadores no HIPERDIA	100,00
	Cobrir 100% da demanda	100,00
	Diminuição do índice de mortalidade por doença hipertensiva Diminuição das internações por crises hipertensivas de repetição, e suas complicações; Redução da mortalidade por doenças do aparelho circulatório;	100,00
122 - Administração Geral	Implantar em 100% na unidades e serviços de saúde o sistema informatizado e a ligação em rede	100,00
	Garantir que a população tenha conscientização dos direitos e dos deveres quanto sua saúde	100,00
	Reduzir em 50% o s casos de hepatite B e C	100,00
	Implantar todos os princípios e diretrizes do SUS na atenção farmacêutica conforme toda a legislação vigente	100,00
	Reduzir a proporção de partos em adolescentes de 7% a 10	100,00
	Melhorar o visual da Unidade e identificar	100,00
	Intervir nos determinantes críticos da clientela	100,00
	Disponibilizar 100% dos Medicamentos padronizados segundo RENAME	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais	0,00
	Redução da morbimortalidade de óbitos precoce (	100,00
	Investigar 100% dos óbitos. Manter a mortalidade Materna em níveis esperados	100,00
	Formar grupos de hipertensos e diabéticos	0,00
	Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) no município. Atingir o percentual preconizado pelo Ministério da Saúde, de famílias assistidas da Bolsa Família.	100,00
	Reuniões trimestrais do Grupo, Gestor e profissionais da Atenção Básica	0,00
	Atingir 100% dos profissionais do departamento de Saúde	50,00
	Diminuição do índice de mortalidade por doença hipertensiva Diminuição das internações por crises hipertensivas de repetição, e suas complicações; Redução da mortalidade por doenças do aparelho circulatório;	100,00
	Realização da Conferencia Municipal de Saúde	100,00
301 - Atenção Básica	Implantar em 100% na unidades e serviços de saúde o sistema informatizado e a ligação em rede	100,00
	Garantir que a população tenha conscientização dos direitos e dos deveres quanto sua saúde	100,00
	Implementar os procedimentos coletivos em saúde bucal	100,00
	Reduzir em 50% o s casos de hepatite B e C	100,00
	Notificar 100% dos acidentes de trabalho	100,00
	Avaliar os riscos no território afetado em 100% dos agravos notificados; Definir ações pontuais com objetivo de interromper cadeia de transmissão dos agravos evitáveis. Integração das Ações de Vigilância com a rede Básica. Garantir 100% dos envios de dados para esfera Estadual e Federal. Garantir a participação nas capacitações promovidas pela esfera Estadual e Federal.	100,00
	Implantar todos os princípios e diretrizes do SUS na atenção farmacêutica conforme toda a legislação vigente	100,00
	Garantir a participação da profissional do município na construção da RAPS	0,00
	Acompanhar 100% dos portadores de hipertensão	100,00
	Acolhimento de 100% da população idosa nas Unidades de Saúde	100,00
	Atender 100% das suspeitas de pré-natal	100,00
	Reduzir a proporção de partos em adolescentes de 7% a 10	100,00
	Implementar de maneira efetiva o acolhimento e humanização dentro das unidades	100,00

	Diminuir o numero de gravidez precoce	100,00
	Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal	0,00
	Melhorar o visual da Unidade e identificar	100,00
	Intervir nos determinantes críticos da clientela	100,00
	Redução de problemas odontológicos nas gestantes e RN	100,00
	Notificar 100% dos casos de Hepatites virais	100,00
	- bloquear a transmissão viral através do diagnóstico precoce. -Estruturar o quadro funcional da Equipe Municipal de Combate ao Dengue.	100,00
	Disponibilizar 100% dos Medicamentos padronizados segundo RENAME	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais	0,00
	Redução da morbimortalidade de óbitos precoce (	100,00
	Monitoramento de 100% dos Idosos com Hipertensão e diabéticos	100,00
	Investigar 100% dos óbitos. Manter a mortalidade Materna em níveis esperados	100,00
	Identificar e monitorar 100% dos casos	100,00
	Formar grupos de hipertensos e diabéticos	0,00
	Diminuição do numero elevado de consultas por paciente	100,00
	Reuniões trimestrais do Grupo, Gestor e profissionais da Atenção Básica	0,00
	Cobrir 100% da demanda	100,00
	Identificar e cadastrar 100% dos portadores no HIPERDIA	100,00
	Redução da mortalidade por câncer de colo uterino	0,00
	Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) no município. Atingir o percentual preconizado pelo Ministério da Saúde, de famílias assistidas da Bolsa Família.	100,00
	Atingir 100% dos profissionais do departamento de Saúde	50,00
	Diminuição do índice de mortalidade por doença hipertensiva Diminuição das internações por crises hipertensivas de repetição, e suas complicações; Redução da mortalidade por doenças do aparelho circulatório;	100,00
	Diminuição da mortalidade por Ca de mama em 50%.	100,00
	Sensibilizar 100% da população masculina	0,00
	Realização da Conferencia Municipal de Saúde	100,00
	100 % das Unidades de Saúde com as ações prioritárias implantadas	100,00
	Implantar grupo de planejamento familiar	0,00
	Diminuir o índice de internações de agravos de Hipertensão e ou Diabetes	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal	100,00
	Garantir que a população tenha conscientização dos direitos e dos deveres quanto sua saúde	100,00
	Implementar os procedimentos coletivos em saúde bucal	100,00
	Reduzir em 50% o s casos de hepatite B e C	100,00
	Notificar 100% dos acidentes de trabalho	100,00
	Avaliar os riscos no território afetado em 100% dos agravos notificados; Definir ações pontuais com objetivo de interromper cadeia de transmissão dos agravos evitáveis. Integração das Ações de Vigilância com a rede Básica. Garantir 100% dos envios de dados para esfera Estadual e Federal. Garantir a participação nas capacitações promovidas pela esfera Estadual e Federal.	100,00
	Garantir a participação da profissional do município na construção da RAPS	0,00
	Acompanhar 100% dos portadores de hipertensão	100,00
	Acolhimento de 100% da população idosa nas Unidades de Saúde	100,00
	Atender 100% das suspeitas de pré-natal	100,00
	Reduzir a proporção de partos em adolescentes de 7% a 10	100,00
	Diminuir o numero de gravidez precoce	100,00
	Investigar 100% dos óbitos. Manter a mortalidade Materna em níveis esperados	100,00
	Intervir nos determinantes críticos da clientela	100,00
	Redução de problemas odontológicos nas gestantes e RN	100,00
	Notificar 100% dos casos de Hepatites virais	100,00
	- bloquear a transmissão viral através do diagnóstico precoce. -Estruturar o quadro funcional da Equipe Municipal de Combate ao Dengue.	100,00
	Redução da morbimortalidade de óbitos precoce (	100,00
	Monitoramento de 100% dos Idosos com Hipertensão e diabéticos	100,00
	Diminuição do numero elevado de consultas por paciente	100,00
	Cobrir 100% da demanda	100,00
	Identificar e cadastrar 100% dos portadores no HIPERDIA	100,00
	Redução da mortalidade por câncer de colo uterino	0,00
	Sensibilizar 100% da população masculina	0,00

	Diminuição do índice de mortalidade por doença hipertensiva Diminuição das internações por crises hipertensivas de repetição, e suas complicações; Redução da mortalidade por doenças do aparelho circulatório;	100,00
	Diminuição da mortalidade por Ca de mama em 50%.	100,00
	Implantar grupo de planejamento familiar	0,00
	Diminuir o índice de internações de agravos de Hipertensão e ou Diabetes	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Diminuir o numero de gravidez precoce	100,00
	Garantir que a população tenha conscientização dos direitos e dos deveres quanto sua saúde	100,00
	Implementar os procedimentos coletivos em saúde bucal	100,00
	Avaliar os riscos no território afetado em 100% dos agravos notificados; Definir ações pontuais com objetivo de interromper cadeia de transmissão dos agravos evitáveis. Integração das Ações de Vigilância com a rede Básica. Garantir 100% dos envios de dados para esfera Estadual e Federal. Garantir a participação nas capacitações promovidas pela esfera Estadual e Federal.	100,00
	Implantar todos os princípios e diretrizes do SUS na atenção farmacêutica conforme toda a legislação vigente	100,00
	Garantir a participação da profissional do município na construção da RAPS	0,00
	Acompanhar 100% dos portadores de hipertensão	100,00
	Acolhimento de 100% da população idosa nas Unidades de Saúde	100,00
	Reduzir a proporção de partos em adolescentes de 7% a 10	100,00
	Investigar 100% dos óbitos. Manter a mortalidade Materna em níveis esperados	100,00
	Intervir nos determinantes críticos da clientela	100,00
	Redução de problemas odontológicos nas gestantes e RN	100,00
	Redução da morbimortalidade de óbitos precoce (	100,00
	Monitoramento de 100% dos Idosos com Hipertensão e diabéticos	100,00
	Redução da mortalidade por câncer de colo uterino	0,00
	Cobrir 100% da demanda	100,00
	Identificar e cadastrar 100% dos portadores no HIPERDIA	100,00
	Sensibilizar 100% da população masculina	0,00
	Diminuição do índice de mortalidade por doença hipertensiva Diminuição das internações por crises hipertensivas de repetição, e suas complicações; Redução da mortalidade por doenças do aparelho circulatório;	100,00
	Diminuição da mortalidade por Ca de mama em 50%.	100,00
	Implantar grupo de planejamento familiar	0,00
	Diminuir o índice de internações de agravos de Hipertensão e ou Diabetes	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Identificar e monitorar 100% dos casos	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal	100,00
	Avaliar os riscos no território afetado em 100% dos agravos notificados; Definir ações pontuais com objetivo de interromper cadeia de transmissão dos agravos evitáveis. Integração das Ações de Vigilância com a rede Básica. Garantir 100% dos envios de dados para esfera Estadual e Federal. Garantir a participação nas capacitações promovidas pela esfera Estadual e Federal.	100,00
	Reduzir a proporção de partos em adolescentes de 7% a 10	100,00
	Diminuir o numero de gravidez precoce	100,00
	- bloquear a transmissão viral através do diagnóstico precoce. -Estruturar o quadro funcional da Equipe Municipal de Combate ao Dengue.	100,00
	Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) no município. Atingir o percentual preconizado pelo Ministério da Saúde, de famílias assistidas da Bolsa Família.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Identificar e monitorar 100% dos casos	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	**Natureza da Despesa**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.115.930,96	506.079,32	139.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.761.710,28
	Capital	N/A	31.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	30.350,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.350,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	39.584,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	39.584,52
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

ALGUMAS PACTUAÇÕES NÃO FORAM ATINGIDAS DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19, PARA NÃO CORRER O RISCO DE DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS NÃO HOUVE GRUPOS, REUNIÕES.

A MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA SAÚDE FOI EXECUTADA CONFORME A LEI 141/2012, COM OS GASTOS SENDO APLICADOS DE FORMA A ATENDER COM QUALIDADE OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	2	11	826,45	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	28,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	69,44	38,89	38,89	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,87	0,71	71,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,51	0,32	32,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	22,22	18,92	18,92	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	13,89	10,81	10,81	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	1	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	89,29	0,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	5	5	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

SEGUE ALGUMAS CONSIDERÇÕES REFERENTE AOS INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA:

- INDICADOR 5: NÃO HOUVE CASOS NOVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA;

- INDICADOR 6: NÃO HOUVE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE;

- INDICADOR 8: NÃO HOUVE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA;

- INDICADOR 9: NÃO HOUVE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS;

- INDICADOR 16: NÃO HOUVE ÓBITOS MATERNOS;

- INDICADOR 18: DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA.

Município de Lutécia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.885.328,30	526.429,38	93.825,22	29.747,46	0,00	0,00	0,00	0,00	5.535.330,36
	Capital	0,00	183.028,11	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.028,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	35.000,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,38
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	24.775,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.775,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.068.356,41	586.205,22	193.825,22	29.747,46	0,00	0,00	0,00	0,00	5.878.134,31

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/04/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,59 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,49 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,37 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	71,51 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	6,16 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	80,31 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 2.191,96
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,60 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	23,84 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,63 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,87 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	19,77 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,62 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/04/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	689.986,16	689.986,16	703.689,32	101,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	94.000,00	94.000,00	32.731,94	34,82
IPTU	55.000,00	55.000,00	21.222,95	38,59
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	39.000,00	39.000,00	11.508,99	29,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	203.000,00	203.000,00	437.387,78	215,46
ITBI	203.000,00	203.000,00	437.387,78	215,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	208.986,16	208.986,16	84.474,25	40,42
ISS	203.986,16	203.986,16	84.343,86	41,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	130,39	2,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	184.000,00	184.000,00	149.095,35	81,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.485.000,00	16.485.000,00	21.157.986,08	128,35
Cota-Parte FPM	8.900.000,00	8.900.000,00	10.673.257,05	119,92
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	261.499,18	174,33
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	350.000,00	389.338,71	111,24
Cota-Parte do ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	9.760.743,80	139,44
Cota-Parte do IPI - Exportação	55.000,00	55.000,00	73.147,34	133,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.174.986,16	17.174.986,16	21.861.675,40	127,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.146.930,96	5.304.430,96	4.996.723,86	94,20	4.939.295,20	93,12	4.847.475,75	91,39	57.428,66
Despesas Correntes	4.115.788,15	5.097.288,15	4.813.695,75	94,44	4.756.267,09	93,31	4.668.516,64	91,59	57.428,66
Despesas de Capital	31.142,81	207.142,81	183.028,11	88,36	183.028,11	88,36	178.959,11	86,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.146.930,96	5.304.430,96	4.996.723,86	94,20	4.939.295,20	93,12	4.847.475,75	91,39	57.428,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.996.723,86	4.939.295,20	4.847.475,75
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	49.839,85	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.946.884,01	4.939.295,20	4.847.475,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.279.251,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.667.632,70	1.660.043,89	1.568.224,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,62	22,59	22,17

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	3.279.251,31	4.946.884,01	1.667.632,70	149.248,11	49.839,85	0,00	0,00	149.248,11	0,00	1.717.472,55
Empenhos de 2020	2.411.842,15	4.212.589,18	1.800.747,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.747,03
Empenhos de 2019	2.430.306,85	3.339.179,45	908.872,60	60.907,07	6.417,52	0,00	60.907,07	0,00	0,00	915.290,12
Empenhos de 2018	2.224.029,70	2.876.798,35	652.768,65	0,00	6.798,02	0,00	0,00	0,00	0,00	659.566,67
Empenhos de 2017	2.046.765,25	2.841.251,60	794.486,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.486,35
Empenhos de 2016	2.054.475,36	2.905.428,03	850.952,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.952,67
Empenhos de 2015	1.925.678,09	2.658.004,05	732.325,96	0,00	6.631,63	0,00	0,00	0,00	0,00	738.957,59
Empenhos de 2014	1.843.690,99	2.476.030,69	632.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.339,70
Empenhos de 2013	1.747.137,47	2.389.150,17	642.012,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.012,70

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	714.363,84	714.363,84	1.147.951,07	160,70
Provenientes da União	575.863,84	575.863,84	820.870,62	142,55
Provenientes dos Estados	138.500,00	138.500,00	327.080,45	236,16
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	714.363,84	714.363,84	1.147.951,07	160,70

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	645.779,32	1.476.580,93	750.002,06	50,79	750.002,06	50,79	731.318,10	49,53	0,00
Despesas Correntes	645.779,32	1.226.580,93	650.002,06	52,99	650.002,06	52,99	631.318,10	51,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	250.000,00	100.000,00	40,00	100.000,00	40,00	100.000,00	40,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	30.350,00	73.350,00	35.000,38	47,72	34.035,38	46,40	34.035,38	46,40	965,00
Despesas Correntes	30.350,00	73.350,00	35.000,38	47,72	34.035,38	46,40	34.035,38	46,40	965,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	39.584,52	35.719,52	24.775,46	69,36	24.775,46	69,36	24.775,46	69,36	0,00
Despesas Correntes	39.584,52	35.719,52	24.775,46	69,36	24.775,46	69,36	24.775,46	69,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	715.713,84	1.585.650,45	809.777,90	51,07	808.812,90	51,01	790.128,94	49,83	965,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.792.710,28	6.781.011,89	5.746.725,92	84,75	5.689.297,26	83,90	5.578.793,85	82,27	57.428,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	30.350,00	73.350,00	35.000,38	47,72	34.035,38	46,40	34.035,38	46,40	965,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	39.584,52	35.719,52	24.775,46	69,36	24.775,46	69,36	24.775,46	69,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.862.644,80	6.890.081,41	5.806.501,76	84,27	5.748.108,10	83,43	5.637.604,69	81,82	58.393,66
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	715.713,84	1.585.650,45	809.777,90	51,07	808.812,90	51,01	790.128,94	49,83	965,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.146.930,96	5.304.430,96	4.996.723,86	94,20	4.939.295,20	93,12	4.847.475,75	91,39	57.428,66

FONTE: SIOPS, São Paulo02/04/22 11:02:59
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 489.145,27	76663,12
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R$ 1.056,00	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 250.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 21.067,56	26562,44
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 11.137,26	966,60
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 30.533,26	3695,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	356.186,85	21.052,15	377.239,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**356.186,85**	**21.052,15**	**377.239,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	150.133,09	150.133,09	150.133,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**150.133,09**	**150.133,09**	**150.133,09**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Gerado em 04/04/2022 11:38:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	**Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)**	**Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)**	**Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b**	**Inscrição em 2020 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)**	**Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)**	**Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)**	**Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Gerado em 04/04/2022 11:38:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	110.652,00	2.636,00	113.288,00
Total	**110.652,00**	**2.636,00**	**113.288,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	5.075,92	5.075,92	5.075,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**5.075,92**	**5.075,92**	**5.075,92**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	**Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)**	**Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)**	**Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b**	**Inscrição em 2020 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)**	**Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)**	**Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)**	**Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Gerado em 04/04/2022 11:38:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

DADOS EXTRAÍDOS DO SIOPS. O ANO DE 2021 FOI UM ATÍPICO DOS ANTERIORES, DEVIDO A TROCA DE GESTÃO E TAMBÉM DA PANDEMIA DA COVID-19 INSTALADA, DIFICULTANDO A GESTÃO DA SAÚDE COMO UM TODO.

O GESTOR MUNICIPAL BUSCOU APLICAR OS RECURSOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM AS AÇÕES REALIZADAS PELA SAÚDE, ATENDENDO OS PRINCÍPIOS DO SUS. PODEMOR VERIFICAR QUE OS RECURSOS NÃO FORAM UTILIZADOS EM SUA TOTALIDADE, FICANDO SALDO EM CONTA QUE SERÁ APRESENTADO AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E TAMBÉM NA CÂMARA LEGISLATIVA, E SE APROVADO SERÁ ABERTO CRÉDITO ESTRAORDINÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 04/04/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HÁ INFORMAÇÕES CADASTRADAS PARA O PERÍODO.

Município de Lutécia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

11. Análises e Considerações Gerais

NO ANO DE 2021 O MUNICÍPIO DE LUTÉCIA FEZ USO DO RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR REFERENTE AO ANO DE 2019 NO VALOR DE R$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS) PARA MATERIAL DE CONSUMO. ESTE RECURSO FOI DESTINADO PARA A SAÚDE ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 203/2019 E PROCESSO Nº 0000000821107/2019. O VALOR DE R$ 97.000,00 FOI DISTRIBÚIDO ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO EM:

- MATERIAL DE ENFERMAGEM: R$ 50.000,00

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO: R$ 30.000,00

- MATERIAL DE HIGIENE, COPA E COZINHA: R$ 17.000,00

TODO O PROCESSO REFERENTE A ESTE RECURSO, BEM COMO NOTAS E VALOR DEVOLVIDO, SEGUE ANEXO.

AS METAS PROPOSTAS NO PLANO DE TRABALHO FORAM TODAS ALCANÇADAS, SUPRINDO A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E TAMBÉM DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

ESTE DOCUMENTO SERVE COMO PARÂMETRO PARA QUE A GESTÃO MUNICIPAL AVALIE OS INDICADORES PACTUADOS, OS OBJETIVOS, AS METAS ALCANÇADAS E O QUE PRECISA SER FEITO PARA MELHORIA DAS AÇÕES EM SAÚDE PARA O ANO SEGUINTE.

AS FERRAMENTAS DE GESTÃO SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DO CENÁRIO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, PERMITINDO UMA CONVERSAÇÃO ENTRE OS ENTES FEDERADOS.

CATIA APARECIDA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
LUTÉCIA/SP, 2021

Município de Lutécia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: LUTECIA
Relatório Anual de Gestão - 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTE CONSELHO EMITE PARECER CONCLUSIVO E FAVORÁVEL AO RAG 2021.

Introdução

- Considerações:

APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTE CONSELHO EMITE PARECER CONCLUSIVO E FAVORÁVEL AO RAG 2021.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTE CONSELHO EMITE PARECER CONCLUSIVO E FAVORÁVEL AO RAG 2021.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTE CONSELHO EMITE PARECER CONCLUSIVO E FAVORÁVEL AO RAG 2021.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTE CONSELHO EMITE PARECER CONCLUSIVO E FAVORÁVEL AO RAG 2021.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTE CONSELHO EMITE PARECER CONCLUSIVO E FAVORÁVEL AO RAG 2021.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTE CONSELHO EMITE PARECER CONCLUSIVO E FAVORÁVEL AO RAG 2021.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTE CONSELHO EMITE PARECER CONCLUSIVO E FAVORÁVEL AO RAG 2021.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

RETORNO PARA ADEQUAÇÕES CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE, POIS NO DIA DA APRESENTAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE O SIOPS NÃO HAVIA SIDO HOMOLOGADO, POR ESTE MOTIVO OS DADOS ORÇAMENTÁRIOS E DE EXECUÇÃO SAIRAM ZERADOS.

Auditorias

- Considerações:

APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTE CONSELHO EMITE PARECER CONCLUSIVO E FAVORÁVEL AO RAG 2021.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

PARECER FAVÓRAVEL E CONCLUSIVO AOS DADOS APRESENTADOS.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

CONSIDERAR DADOS APRESENTADOS PARA AÇÕES DE SAÚDE PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO. VISANDO MELHORIAS NA ASSISTÊNCIA PRESTANDO, PREZANDO PELA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

Status do Parecer: Aprovado

LUTÉCIA/SP, 04 de Abril de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Lutécia

Município de Lutécia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.